

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 094

São Paulo

quarta-feira, 21 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 20-5-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CELIA VENTURA DE BRITTO, RG 2.112.897, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A, da E.V. 3, T-1, instituída pela L.C. 247-81, do SOC-QSG, vago em decorrência da exoneração de Murillo Cintra Faria.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 20-5-86

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, Secretário da Saúde, para no período de 2 a 12-6-86, empreender viagem a Washington - EUA, a fim de participar, na qualidade de Coordenador e a convite da Organização Mundial de Saúde, da Conferência Internacional de Autoridades Reguladoras de Dispositivos Médicos, bem como de reunião junto ao Banco Mundial para discussão do Programa Metropolitano de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 20-5-86

CONCEDENDO,

a partir de 5-5-86, nos termos do art. 198, do E.F.P., 120 dias de licença, a ROSELY DE SOUZA VIANA DO PRADO, RG 8.568.488, N.I. 464.398

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-5-86

No título de nomeação referente a DELCIO ALVES DE SOUZA, RG. 3.993.416, Chefe de Seção (Manutenção), do SOC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual o interessado respondeu ficou enquadrado, a partir de 17-5-86, do padrão 14-A para o 25-E, da E.V. 2, T-1.

No título de nomeação referente a JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG. 14.112, Chefe de Seção (Recepção), do SOC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual o interessado respondeu ficou enquadrado, a partir de 17-5-86, do padrão 14-A para o 33-D da E.V. 2, T-1.

No título de admissão referente a HERBERT GINTHER KRIGER, RG. 4.663.277, Eletricista, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, das D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 26-10-78, 14-5-81, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, E.V. 1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 22-10-82, do padrão 7-A para o 9-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78). Função transformada na de Encarregado de Setor (Manutenção), a partir de 1-1-83, nos termos da L.C. 318-1983.

No título de admissão referente a HERBERT GINTHER KRIGER, RG. 4.663.277, Encarregado de Setor (Manutenção), do SQF-I-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, das D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 26-10-78, 14-5-81, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, E.V. 1, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 22-10-82, do padrão 7-A para o 9-A, E.V. 1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78). Função transformada na de Encarregado de Setor (Manutenção), a partir de 1-1-83, nos termos da L.C. 318-1983.

No título de admissão referente a HENRIQUETA DUARTE BRANDÃO, RG. 8.543.760, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, das D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 27-6-81 do padrão 2-A para o 3-A, E.V. 1, T-I, ficando, em consequência retificadas as apostilas publicadas a 14-5-81, 20-10-82, 28-5-83, com as seguintes alterações: a partir de 27-6-81, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V. 1, T-I arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão

3-A para o 4-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 6-A para o 6-A da E.V. 1, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V. 1, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 8-A para o 8-A, da E.V. 1, T-I (arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78).

No título de admissão referente a IDA MACHADO BERNAR DINO, RG. 4.674.143, Atendente, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-1978, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 18-10-79, do padrão 11-A para o 12-A, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 2-9-78, 24-10-79, 20-5-81, 8-10-82, 28-2-84, 31-8-85, 1-11-85, com as seguintes alterações: a partir de 18-10-79, do padrão 11-A para o 12-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-79, do padrão 12-A para o 13-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 3-A para o 4-A, da E.V. 6, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 4-A para o 5-A, da E.V. 6, T-I (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 23-12-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 7-A, da E.V. 6, T-I (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 8-A, da E.V. 6, T-I (L.C. 404-85); a partir de 1-8-85, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V. 6, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-85, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V. 6, T-I (arts. 91, 97 e 98 da L.C. 180-78).

No título de admissão referente a LUIZA DENIA DAMASCO, RG. 4.260.168, Chefe de Seção (Controle), do SOC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual a interessada respondeu, ficou enquadrado a partir de 17-5-86, do padrão 14-A para o 18-A, da E.V. 2, T-1.

No título de admissão referente a OLGA GOMES, R.G. 2.905.769, Encarregado de Setor (Costura), do SOC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual a interessada respondeu, ficou enquadrado a partir de 17-5-86, do padrão 12-A para o 14-A, da E.V. 1, T-1.

No título de admissão referente a SEBASTIÃO RIBEIRO, RG. 7.200.914, Chefe de Seção (Administração Geral), do SOC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual o interessado respondeu, ficou enquadrado a partir de 17-5-86, do padrão 14-A para o 19-A, da E.V. 2, T-1.

No título referente a JOSÉ EDUARDO SILVA, RG. 7.185.525, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19 II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-1-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente à função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 23.04.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.353/78, JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, matr. 24.918, RG 10275238, Escriturário, Padrão 13-A-I - da EV 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 20-2-86, a função-atividade de Encarregado de Setor (Nível Médio), Padrão 9-A-I da EV 2 do SQF I do QHC do Setor de Fotografia, Desenho e Arquivo do Serviço de Administração da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da transposição de Terenzio Brancalion. Proc. 646/82-J.

DE 05.05.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.353/78, LÚCIA HELENA SOUTO RODRIGUES, matr. 14.446, RG 6171612, Operadora de Terminal de Computador I, Padrão 10-A-I da EV 2 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 2-4-86, a função-atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 11-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Recepção e Expedição da Seção de Elaboração de Relatórios Médicos do Serviço de Relatórios Médicos da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga criada pelo Decreto 12.353/78 - D.O. de 30.9.78. Proc. 6601/72-X.

DE 05.05.86

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.353/78, GARY GRONICH, matr. 13.946, RG 3524440, Médico III, Padrão 20-A-III da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 4-4-86, a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 20-A-III da EV 7 do SQF I do QHC, da Equipe Médica de Eletroencefalografia - da Divisão de Apoio Médico das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa de Gilberto Mastrocola Manzano. Proc. 9169/76-X.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o resolvido no processo mencionado o Contrato de Trabalho do servidor abaixo qualificado:

DIRETOR CONCEIÇÃO BORGES PEREIRA, matr. 17.363, Auxiliar de Enfermagem, #244.549, a partir de 16.11.74, proc. 3447/75-D.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAUDATURA DE ATOS DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Declarando,

em nome de BENEDITA PEDROZA DA SILVA, matr. 5.423, RG 2323682, que a referência correta do cargo de Atendente é "30", permanecendo com o Padrão fixado no Grau "B" da referência 7, a partir de 22.9.70, e não como constou na Apostila de 18.10.71 - D.O. de 4.2.72.

em nome de CUSTÓDIO TEIXEIRA BASTOS, matr. 3.587, RG 4556121, que a referência correta do cargo de Atendente é "32", permanecendo com o Padrão fixado no Grau "C" da referência 7, a partir de 22.9.70, e não como constou na Apostila de 18.10.71 - D.O. de 4.2.72.

em nome de DULCE MACIEL PEREIRA NARA, matr. 2.089, RG 2001347, Encarregada de Setor (Adm.), referência 16, que a partir de 22.9.70, o Grau correto é "D", e não como constou na Apostila de 18.10.71 - D.O. de 24.5.72.

em nome de ELIANA APARECIDA VILLA, matr. 24.992, RG 9952948, que a lotação correta da função-atividade de Engenheira Chefe, Padrão 11-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, e Seção de Apoio Geral do Serviço de Apoio da Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio - do Instituto de Psiquiatria, e não como constou na Portaria HC de 15.2.85 - D.O. de 12.3.85.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 20.05.86

Colocando à disposição da Justiça Eleitoral, tendo em vista o que dispõe o art. 8º, da Lei Federal 7.444-85, e art. 1º, do Decreto 24.934-86, à Sr.^a AMA CINTRA DINIZ, R.G. nº 8.540.641, Servente, QSEP-SQF-II, padrão 7-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 435-85, da Seção de Expediente, do GS, para, no período de 12.05 a 30.11.86, prestar serviços junto ao Juízo da 3ª Zona Eleitoral da Comarca de São Paulo.

Comunicado a que se refere o artigo 513, do R.G.S.

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênios ou decênios - observações

Estatístico - QSEP-SQC-III - ELZA FERREIRA DE CASTRO, RG 1.371.491 - 23-E-3-I - GS - Secretaria da Fazenda - artigo 215, parágrafo único - Lei 10.261-68 - 45 dias do bloco de 72-77 - a partir de 16.05.86 - nada perde.

Assessor Técnico de Gabinete - QSEP-SQC-I - MARIA ALICE DE AZEVEDO FONSECA - RG 1.217.195 - 32-E-4-I - GS - Secretaria da Fazenda - artigo 215 - parágrafo único - Lei nº 10.261-68 - 30 dias do bloco 13.8.62 a 11.8.67 - a partir de 16.5.86 - nada perde.

Retificação do DO de 20.05.86

Na parte referente a Resolução SEP de 19.05.86, de Gilmar Leandro Santana, incluía-se... do Decreto 23.658-85, alterada pelo Decreto 25.201-86.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	39
Obras e Saneamento	47
Transportes	49
Administração	51
Trabalho	58
Cultura	58
Indústria e Tecnologia	59
Espportes e Turismo	59
Interior	59
Negócios Metropolitanos	59

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63